LEI MUNICIPAL Nº 794/2021 **DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Abre vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta, a partir de 1º de janeiro de 2022, uma vaga no Cargo de Assessor Jurídico, no anexo I, Grupo 01 - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 697/2018 que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará.

Parágrafo Primeiro - A vaga aberta, no *caput* deste artigo, será incorporada ao anexo I da Lei Municipal nº 697/2018, passando a vigorar o seguinte:

SITUAÇÃO ANTERIOR		**SITUAÇÃO NOVA**		**REF.**
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	
Assessor Jurídico	01	Assessor Jurídico	02	CMON-DAS1

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de novembro de 2021.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2021.11.09 09:21:21 -03'00'

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA